

PORTARIA Nº. 296/2022.
DE: 14 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal em Exercício de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Designa os seguintes servidores como responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes vinculada ao CNPJ nº 04.217.362/0001-90 (em anexo I) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, relacionadas no parágrafo primeiro deste artigo.

José Arimatéia Vieira Alves – Prefeito Municipal em Exercício, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 14428342 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 867.715.741-72, residente na Rua Salgado Filho, nº 137, Centro, Santo Antônio do Leste.

David Paulo Correia da Silva, Secretário Municipal de Economia e Finanças, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1087942817 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 008.529.950-24, Rua Porto Alegre, quadra 13 lote 17, bairro Jardim Bem Viver, Santo Antônio do Leste, MT.

Paula Layslany Oliveira Delmon, Coordenadora de Tesouraria, Brasileira, Divorciada, servidora pública, portadora do RG nº- 2386877-5, inscrito no CPF/MF - 046.675.401-92, Avenida Maceió S/N, Bairro: Novo Campo, Santo Antônio do Leste, MT.

Parágrafo Único - As contas bancárias serão movimentadas em conjunto pelos responsáveis acima descritos, devendo conter duas assinaturas, José Arimatéia Vieira Alves ou David Paulo Correa da Silva ou Paula Layslany Oliveira Delmon, podendo movimentá-las, inclusive por meio do gerenciador financeiro, requerer, retirar, emitir, assinar e endossar cheques, extratos bancários e comprovantes de pagamentos, efetuar transferências bancárias e pagamento via ofício, cadastrar e alterar senhas.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 14 DE JULHO DE 2022.**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

ANEXO I

CONTAS

207099-5	MOV. GERAL
207100-2	MOV. EDUCAÇÃO
207101-0	MOV. SAUDE
207425-7	PMSAL INVEST.
208000-1	ICMS
108006-7	ICMS DESONERAÇÃO
208001-X	FPM
108036-9	ITR
108005-9	FEP
205654-2	CIDE
207327-7	IPVA
108010-5	ISSQN
108038-5	TRIBUTOS
108040-7	TAXA DE ILUMINAÇÃO
118584-5	MUN S.A.L. CFM
108013-X	CAISAL
108012-1	FUNCIONARIOS
105461-9	CEX
206718-8	SNA
207219-X	PMSAL CAUÇÃO META CONS.
207167-3	PMSAL FETHAB
208068-0	PMSA LESTE VERBA INDENIZA
105411-2	SALARIO EDUC. QSE
206615-7	FUNDEB
108066-0	TRANSP. ESCOLAR
7492-6	P MUN SAL
109911-6	TE FETHAB SEDUC
7490-X	PMSAL FUS
109033-X	PNATE
107378-8	CAMINHO ESCOLA
108531-X	PNAE
8420-4	PEJA
110193-5	BRASIL CRECHE
124061-7	MUNICIPIO S ANTONIO LESTE
7240-0	PMSAL PRAÇA JD B VIVER

7574-4	PMSAL PRAÇA P. URBANO
8947-8	PCA II QUADRA POLIESPORT
108771-1	PMSAL PAC I QD COB INDIG.
107112-1	PMSAL IMDAB
9986-4	CONV. 857645/2017 LIXEIRAS
9209-6	PATRULHA AGRICOLA
9532-X	CAMPO FUT. SOCYETI
9130-8	MDS/APAE/CONV.787544
54462-0	MUNICIPIO S ANTONIO LESTE
110361-X	CONVENIO 884133-2019
24353-1	CONVENIO 909938-2021
54606-2	MUNICIPIO S ANTONIO LESTE
54607-0	MUNICIPIO S ANTONIO LESTE
55238-0	AQUIS MAT ESPORTIVO
55461-8	MUNICIPIO S ANTONIO LESTE
55486-3	REAL 1 CIRCUITOSAL ESPORT
55661-0	FUNDO MUNI DO MEIO AMBIEN
55579-7	MUNICIPIO S ANTONIO LESTE
55850-8	LEILAO PULBLICO
108070-9	PREVISAL BB
8068-3	P MUN SAL
8072-1	P M SAL
9105-7	P M SAL
6945-0	P MUN SAL
7282-6	P MUN SAL
7618-X	PM SAL – DETRAN
7631-7	PM SAL – PROJ. CULTURAL
8142-6	PM SAL - PAR
10072-2	P M SAL – MP 81
10193-1	PM SAL – BRASI
10331-4	NATAL ILUMINADO 2019
10361-6	CONV. 884133/2019